

Processo n.: 1.102.126
Natureza: Pedido de Rescisão
Piloto n.: 695.452 – Processo Administrativo
Autor: Manoel José de Oliveira
Ano Ref.: 2021
Ref.: Exp. n. 140/2021 - SEC/PLENO, o qual informa o protocolo do Documento 8101011/2021, por meio do qual a advogada Cristiane de Fátima Oliveira informa ter renunciado ao mandato profissional que lhe fora outorgado pelo responsável Manoel José de Oliveira.

À Secretaria do Pleno,

Trata-se de Pedido de Rescisão n. 1.102.126, interposto pelo senhor Manoel José de Oliveira, à peça 01 dos autos eletrônicos, em face da decisão proferida pela Segunda Câmara desta Casa ao apreciar o Processo Administrativo 695.452, em sessão do dia 08/10/2020, mediante acórdão transitado em julgado no dia 25/11/2020.

Por meio do expediente “Exp. n. 140/2021 - SEC/PLENO”, esta Secretaria submeteu à minha consideração o documento 8101011/2021, o qual, protocolizado em 29/06, veicula o requerimento formulado pela advogada Cristiane de Fátima Oliveira para que seu nome seja excluído das vindouras publicações, uma vez que renunciara ao mandato profissional que lhe fora outorgado pelo responsável Manoel José de Oliveira.

Em razão de tais informações, determino-lhes que promovam a juntada da referida documentação aos autos e que, em seguida, em atenção ao termo juntado à peça 05 do SGAP, atualizem o rol de procuradores cadastrados no processo.

Após a adoção de tais medidas, seja o feito diretamente encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de elaboração de parecer conclusivo, em atenção aos termos do artigo 359 do Regimento Interno deste Tribunal.

Em seguida, retornem-me conclusos os autos.

Tribunal de Contas, em 16 de julho de 2021.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado digitalmente)